

## ESCLARECIMENTO 2

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – PROCESSO Nº 081/2024

**Objeto:** Aquisição de Materiais – Café em Pó Primeira linha, Torrado e Moído, embalado à vácuo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

---

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante:

**PERGUNTA 1:** “Para o processo de compras qual o TIPO DO CAFÉ a ser ofertado?  
Pois existem divergências de informações: Termo de Referência = SUPERIOR / Relação de Itens = TRADICIONAL / Comprasnet = TRADICIONAL  
Para qual tipo devemos considerar, pois impactará diretamente na composição dos custos em nossa proposta”.

**RESPOSTA 1:** O Item 3.1. do ANEXO I – Termo de Referência (T.R.) traz expressamente que o produto deverá ser de “...padrão de qualidade mínimo Superior...”, bem como a descrição contida no item 7.6 do mesmo documento. Portanto, o tipo de café requisitado é o de padrão “SUPERIOR”.

Em se tratando de possíveis desacordos entre o que fora previsto em T.R. e o registrado por código “CATMAT” em Sistema Compras, contemporiza da seguinte maneira o item 16.2 deste mesmo Termo de Referência: “Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, podem eventualmente divergir das descrições dos itens licitados quanto à especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas no TERMO DE REFERENCIA”.

SP, 30/05/2025.

**Patricia Nihari Arantes**  
Pregoeira